

# Combatendo a corrupção eleitoral



## Orientações

### O combate à corrupção eleitoral e a Ficha Limpa

As eleições são um dos grandes momentos em que a população pode exercer a cidadania de uma forma mais clara e consciente. O direito cidadão de votar é um dos caminhos mais próximos da população com a democracia. Exercer direitos e deveres em conjunto, torna a sociedade mais justa e transforma pessoas em cidadãos mais conscientes e mais ativos.

Um dos caminhos cidadãos de transformação e melhoria para o nosso País é a prática do controle social eleitoral. Por isso, o MCCE orienta que todos os atos eleitorais ilegais sejam informados imediatamente às autoridades competentes.

Desvios administrativos, compra de votos ou a prática do caixa dois, por exemplo, podem e devem ser comunicados a algum dos órgãos/entidades citadas no item 3 (verso deste informativo) ou a um dos Comitês do MCCE (estadual ou municipal).

Outra ação muito importante é verificar o passado dos candidatos, se merecem o seu valioso voto, se são Ficha Limpa e se não têm condenações ou impedimentos para serem candidatos. Combata, denuncie a corrupção eleitoral e escolha sempre candidatos Ficha Limpa!

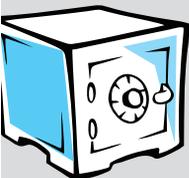


### Combatendo a compra de votos

É crime a prática da compra de votos, a doação, o oferecimento, a promessa, ou a entrega, pelo candidato, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição.

A "lei contra a compra de votos" (Lei 9840/99), como a lei da Ficha Limpa, foi criada com a força da população brasileira, sendo nossa primeira lei de iniciativa popular, uma iniciativa do MCCE. Denuncie a compra de votos! Saiba como denunciar a corrupção eleitoral >>>

## Combatendo o caixa 2 nas eleições



A grande novidade para as eleições de 2016 é a proibição das doações por empresas para campanhas eleitorais. Esta foi a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que julgou procedente a ADI Nº 4.650 - Ação Direta de Inconstitucionalidade, ingressada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e que teve o apoio do MCCE.

A prática do CAIXA 2 é o uso de recursos não devidamente contabilizados com a finalidade de impedir a transparência e desequilibrar as chances de disputa entre os concorrentes de uma eleição. Por isso, o MCCE, a OAB, a CNBB e diversas entidades da sociedade civil se uniram para combater o CAIXA 2 nestas eleições. Assim, comitês MCCE, paróquias, seccionais OAB e outras entidades nacionais trabalham nesta causa.

O compromisso dos candidatos eleitos não pode ser com quem os financiou, deve ser com o povo, com a sociedade. Denuncie a corrupção eleitoral!

## Saiba como denunciar a corrupção eleitoral



1) Modelo de denúncia (papel): a denúncia pode ser transmitida às autoridades por escrito, desde que seja possível e não implique em ameaça ao informante. Também pode-se contatar um Comitê MCCE para que seu representante leve às autoridades casos de corrupção nas eleições. Assim, a denúncia será apresentada com o respaldo da comunidade, não apenas por uma ou algumas pessoas. [www.mcce.org.br/como-denunciar](http://www.mcce.org.br/como-denunciar)

2) Denuncie pelo aplicativo (celular): mais uma vez protagonizando as ações de combate à corrupção no país, a OAB, entidade da Rede MCCE, desenvolveu a plataforma/aplicativo, chamada "Conta o Caixa 2". Disponível para Android e iOS, a ferramenta busca coibir a prática de Caixa 2 nas eleições municipais de 2016. [www.contraocaixa2.oab.org.br](http://www.contraocaixa2.oab.org.br)

3) Conheça outros sites para denúncias ("Com App": Site com Aplicativo para baixar)

Ordem dos Advogados do Brasil (Com App)	<a href="http://www.oab.org.br">www.oab.org.br</a>
Polícia Federal	<a href="http://www.dpf.gov.br">www.dpf.gov.br</a>
Tribunal Superior Eleitoral (Com App)	<a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a>
Tribunais Regionais Eleitorais Estaduais	<a href="http://www.tre-mg.jus.br">www.tre-mg.jus.br</a>
Procuradoria Geral Eleitoral (Com App)	<a href="http://www.eleitoral.mpf.mp.br/servicos/denunciar">www.eleitoral.mpf.mp.br/servicos/denunciar</a>